

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18.489/2024

Autoria: Vereador DR. LUIZ FERNANDO

Ementa: Projeto de lei que “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE QUE EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS HAJA DENTRE OS FUNCIONÁRIOS, PESSOAS QUE SAIBAM LIDAR COM CRISES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de agosto de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Vereador **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente), **Lilo Pinheiro** (Membro Titular) e **Rodrigo Arruda e Sá** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/08/2024 15:28

Checksum: **94814FF86A56C2C6FD4306A5781AE7893963F1B53058AAA0E9DC79E7455F3F8F**

